

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3ª Reunião Ordinária 18 de Junho de 2024 às 15:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Andréa Werner

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 1237/2019	Deputada Leci Brandão	Altera a Lei nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo.	Deputada Beth Sahão	favorável	
2	Projeto de lei 375/2023	Deputado Caio França	Determina a criação de leitos hospitalares especializados no atendimento de pacientes no Transtorno do Espectro Autista - TEA.	Deputada Beth Sahão	favorável	
3	Projeto de lei 414/2023	Deputada Andréa Werner e Deputado Rafael Saraiva	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Renda Paulista para Cuidadores de Pessoas com Deficiência em vulnerabilidade social.	Deputado Capitão Telhada	favorável. Voto em Separado da Deputada Beth Sahão favoravel ao projeto na forma do substitutivo.	B.S., G.D.
4	Projeto de lei 854/2023	Deputado Luiz Claudio Marcolino	Assegura às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) direito à atenção especial por parte da Administração Estadual.	Deputada Beth Sahão	favorável	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

3ª Reunião Ordinária 18 de Junho de 2024 às 15:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Andréa Werner

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
5	Moção 68/2023	Deputado Capitão Telhada	(CONCLUSIVA) Repudia a fala proferida pelo Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que denota desrespeito e desconhecimento das necessidades das pessoas com deficiência mental, imputando a elas atos de violência.	Deputado Gilmaci Santos	favorável, conclusivamente	E.d.S., V.B., B.S., R.S., A.B., L.C.M.

Item 06: Requerimento nº 871/2024, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, que requer a convocação do Sr. Maurício Lopes, Diretor Presidente e do Sr. Murilo Ramos Neto, Presidente do Conselho de Administração Independente da Qualicorp Administração de Benefícios S/A, bem como o Sr. José Seripieri Filho, Presidente da AMIL Assistência Médica Internacional S/A, para prestarem esclarecimentos na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência desta Casa de Leis, sobre o cancelamento dos contratos de cobertura de assistência médica e hospitalar coletivo por adesão firmado entre a AMIL e a Qualicorp, que prestam atendimento aos portadores de TEA - Transtorno do Espectro Autista e a pessoas com doenças raras.

Para ciência:

Item 07: Carta Manifesto em Defesa da Inclusão e da Acessibilidade do Fórum Paulista para Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, enviada ao e-mail da Comissão em 14/06/2024, em que manifesta repúdio às declarações do Presidente da Jac Motors do Brasil, que 'durante o podcast, exibido no último 13 de maio, expressou falas capacitistas e preconceituosas que atentam gravemente contra os valores constitucionais vigentes e as normas contidas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015)'.